



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA N.º 3/2024-SOR

A EXMA. SRA. DRA. GISELDA REGINA SOBREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o CONTRATO n.º 115/2023 – CIA 0052159-34.2023.8.11.0000, de prestação de serviço de manutenção predial preventiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra à comarca de Sorriso;

CONSIDERANDO que a empresa MDE Construções, está em execução dos trabalhos iniciados no dia 12/12/2023, consistentes na manutenção predial preventiva.

CONSIDERANDO que a manutenção predial compreendeu o período de final de ano (natal e ano novo), onde muitas empresas entraram em férias coletivas, o que dificultou a aquisição de alguns materiais e serviços, além de estarmos em período de chuvas.

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a integridade física dos servidores e jurisdicionados;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente presencial no Fórum da Comarca de Sorriso, no período de 08 a 12/01/2024, em razão da referida manutenção predial, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade, estabelecendo o regime de teletrabalho/home office para todos(as) os(as) servidores(as).

Art. 2º - CONSIGNAR que os prazos já estão suspensos até 20/01/2024, conforme Provimento TJMT/CMn.º 33/2023, de 30/10/2023.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO
DIRETORIA DO FORO**

Art. 3º - Os meios de comunicação de todos os setores desta comarca encontram-se no site do Tribunal de Justiça em <https://canaispermanentesdeacesso.tjmt.jus.br/pagina/8> (contatos Comarca – Sorriso), celular plantão: 66.9.9989-5275.

Art. 4º. O atendimento às partes, advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública será realizado prioritariamente pelos canais divulgados no site do TJ em <https://canaispermanentesdeacesso.tjmt.jus.br/pagina/8> , celular plantão: 66.9.9989-5275.

Encaminhe-se cópia à Presidência e a Corregedoria-Geral da Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, à imprensa, à OAB, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Delegacia Civil, às policias militares e aos servidores desta Comarca, afixando cópia no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sorriso/MT, 08 de janeiro de 2024.

Giselda Regina Sobreira de Oliveira Andrade
Juíza de Direito Diretora do Foro